

Transparência Administrativa e Proteção de Dados: Implementando o RGPD na Administração Pública



7 Horas

150 €

incurso
capital humano



Apresentação

A conciliação do princípio do sigilo e confidencialidade no tratamento de dados pessoais com o princípio da administração aberta decorrentes do CPA, não obstante possa suscitar alguma dificuldade é, não só possível, como necessária e esse é o objetivo deste curso. Perceber a forma como dois princípios aparentemente antagónicos se relacionam entre si.

Destinatários

Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos da Administração Pública Central e Local da área de Recursos Humanos, Encarregados da Proteção de Dados (DPOs) ou em vias de designação e demais trabalhadores que no âmbito das suas funções procedam ao tratamento de dados pessoais.

Objetivos

Compreender como podemos articular o princípio da transparência administrativa com o princípio da proteção de dados.

Programa

O RGPD na Administração Pública- como Conciliar com o Princípio da Transparência (07H)

1. O princípio da transparência administrativa e da administração aberta no CPA
2. O acesso, a consulta e o direito à informação administrativa - regime geral, condições de acesso e limites
3. A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto e o CPA
4. A reserva da intimidade da vida privada como limite ao livre acesso à informação administrativa
5. Exceções às restrições
6. Outras restrições de acesso: legislação específica
7. Articulação do princípio da transparência administrativa com o RGPD
8. Aplicação do RGPD à Administração Pública
9. Novas obrigações no tratamento de dados pessoais

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
= geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt